

Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional  
2014 - 2018

# PDI



**INSTITUTO FEDERAL**  
Pernambuco



## **5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

**5.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas**

**5.2 Perfil do Egresso**

**5.3 Conteúdos Seleccionados**

**5.4 Princípios Metodológicos**

**5.5 Processo de Avaliação**

**5.6 Estágios Supervisionados, Prática Profissional e Atividades Complementares**

**5.7 Práticas Inovadoras**

**5.8 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos**

**5.9 Avanços Tecnológicos**

## 5. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

### 5.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

As diretrizes que norteiam as ações acadêmicas no âmbito do IFPE emergem de sua própria concepção, dos princípios que formam a base de sua instituição como Política Pública e como Rede Social, estreitamente relacionados com o desenvolvimento local e regional, para ofertar educação superior, básica e profissional em estrutura *multicampi*, especializando-se na educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades.

Como já mencionado anteriormente, as ações de Ensino do Instituto devem sedimentar a verticalização do Ensino, abrindo espaço para o diálogo e a articulação entre os vários níveis e modalidades de Ensino, desde a educação básica à superior, e considerar, ainda, o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em sua ação acadêmica, o IFPE priorizará a oferta de cursos técnicos de nível médio, uma vez que este nível de ensino tem, garantida na Lei nº 11.892, a reserva de, no mínimo, 50% das vagas disponíveis a cada período letivo. A oferta de Educação Básica deve, pois, focalizar, principalmente, a Educação Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, atendendo tanto aos alunos que concluíram o Ensino Fundamental, egressos do Ensino Médio que busquem uma formação técnica profissional na modalidade subsequente, como também ao público da educação de jovens e adultos (PROEJA).

Os cursos de nível superior, por sua vez, devem ser, prioritariamente: de Tecnologia, destinados a formar profissionais que vão suprir as demandas dos arranjos produtivos locais; de Licenciatura, nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, destinados a reforçar a formação de quadros docentes para a Educação Básica e para a Educação Profissional; de Bacharelado, em áreas nas quais ciência e tecnologias são elementos centrais, principalmente as engenharias, para formar profissionais especializados em áreas diversas do conhecimento e para atuar nos setores produtivos.

A oferta de Programas de Pós-Graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, neste cenário, amplia ainda mais o grau de abrangência do Instituto e vai garantir a formação de especialistas e, principalmente, de Mestres e Doutores que contribuirão para fortalecer as bases do Instituto com objetivo de favorecer o desenvolvimento do processo de geração e inovação tecnológica.

Finalmente, não se pode perder de vista a importância de se oferecer educação inicial e continuada de trabalhadores, buscando atingir todos os níveis de escolaridade, para capacitar, aperfeiçoar, formar especialistas e promover a atualização profissional no âmbito da Educação Técnica e Tecnológica.

Para garantir o atendimento às diretrizes que subsidiam a proposta político-pedagógica dos Institutos Federais, diretrizes essas subjacentes às finalidades, características e objetivos definidos na

própria Lei que criou esses Institutos, a organização do Ensino, no caso particular do IFPE, deve pautar-se por critérios gerais na determinação clara:

- a) do perfil desejado para o egresso;
- b) dos conteúdos selecionados;
- c) dos princípios metodológicos que vão nortear as práticas pedagógicas;
- d) do processo de avaliação do discente;
- e) das atividades complementares ao Ensino a serem propostas; e, finalmente, f) da atividade prática profissional e de estágios.

## **5.2 Perfil do Egresso**

O Perfil do Egresso é apenas um dos componentes de um projeto pedagógico, mas cumpre o papel central de articular todos os demais, e a sua definição é primordial para o sucesso de qualquer projeto. A proposta do IFPE é a de que sejam delineadas no Perfil do Egresso de todos os seus cursos:

- a) as áreas de atuação profissional;
- b) as atividades específicas que o egresso pode desenvolver nessas áreas;
- c) as competências necessárias ao desenvolvimento dessas atividades.

As competências devem ser especificadas em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes que o estudante terá a oportunidade de desenvolver durante o curso e que, já como egresso, poderá aperfeiçoar ao longo de sua vida profissional. Além das competências técnicas, cognitivas, interpessoais e motivacionais relativas ao desempenho de suas atividades profissionais, o egresso deve ser preparado para enfrentar uma nova ordem econômica, um mundo que se move em ritmo veloz à base da informação, do conhecimento, da competição e dos avanços tecnológicos, respeitando a sustentabilidade do ambiente.

O perfil do egresso deve, pois, ser também definido com base nas noções de formação continuada e de empregabilidade, considerando a necessidade de formar profissionais proativos que possam assumir responsabilidades e tomar iniciativas, potencialmente capazes de comunicar-se apropriadamente, gerenciar tarefas, gerenciar pessoas (inclusive a si próprio) e agir para a inovação e a mudança.

## **5.3 Conteúdos Selecionados**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco não dispensará no desenho curricular dos diversos cursos ofertados o estabelecimento de nexos internos e a promoção da multi e interdisciplinaridade, por entender que os saberes, além dos muros da Instituição, não pairam isolados, desconectados uns dos outros ou indiferentes às demandas sociais, econômicas e culturais.

Assim, os conteúdos contemplados na organização dos currículos precisam:

- a) ser definidos no projeto pedagógico do curso, consoante com seus objetivos e o perfil já delineado

para o egresso;

b) revelar relações com a realidade local, regional, nacional e internacional, dentro de uma perspectiva histórica e contextualizada;

c) ser materializados nas ementas, na carga horária a ser cumprida, na bibliografia de referência, na forma e critérios de avaliação, na metodologia de ensino, nos planos de aula – para se ter a garantia de operacionalização; d) ser periodicamente revisados e/ou reestruturados, com vistas a sua atualização e à melhoria da formação dos alunos.

Em suma, os conteúdos selecionados devem contemplar os requisitos exigidos pelo mundo do trabalho, nos campos de atuação do profissional daquele nível e modalidade de Ensino, valorizando as múltiplas dimensões da formação humana como a ética, a cultura, a estética, a política, a econômica, a social e a emocional, na perspectiva da formação *omnilateral*, observando atentamente as diretrizes do projeto pedagógico do curso, em particular, e do Instituto, de uma maneira geral, no que diz respeito aos compromissos de formação que levem ao desenvolvimento do homem e da sociedade.

#### **5.4 Princípios Metodológicos**

As bases filosóficas do processo de ensino e aprendizagem do Instituto deverão expressar-se através da relação dialógica e do incentivo à pesquisa em todos os níveis e modalidades de Ensino, deixando claro que o conceito de ensino e aprendizagem subjacente à prática pedagógica do docente é aquele no qual ensino e aprendizagem não são considerados como dois elementos isolados, mas como um único processo.

Cabe, pois, ao docente não apenas a responsabilidade de ensinar, “dar aulas”, mas a de promover o aprendizado e garantir a sua consolidação, mediando sempre com diligência e respeito os diferentes ritmos e modos de aprender dos alunos. Cabe por outro lado, ao discente, buscar a aprendizagem, envolver-se emocionalmente no processo, participar das atividades propostas e não se restringir à sala de aula – tudo isso para garantir que novos conteúdos se transformem em conhecimento para toda a vida.

Os princípios metodológicos devem estar expressos nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo Instituto, considerando o perfil do egresso, os objetivos e conteúdo de cada curso, de forma a garantir a sua operacionalização. Vale ressaltar, pois, que se faz mister promover a integração dos projetos políticos pedagógicos dos *campi*, permitindo a elaboração de um único projeto político pedagógico.

O trabalho docente deve sempre partir dos conhecimentos prévios dos alunos, privilegiar estratégias que evoquem memórias a respeito do conteúdo em questão, “provocando” os estudantes e levando-os à ação. O estudante que suscita questões, levanta hipóteses, busca soluções, pesquisa, propõe caminhos etc. terá mais chances de desenvolver competências e expressá-las através do seu desempenho frente às situações profissionais do dia-a-dia.

Ao promover a reflexão e a criatividade, o Ensino estará a serviço da construção da autonomia do estudante. Também é importante garantir uma formação profissional e tecnológica contextualizada, na qual os conhecimentos técnicos e científicos façam sentido para o estudante, o que pode ser feito ao se estabelecerem conexões entre o tópico discutido em sala e a realidade.

É compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco promover a integração entre os setores pedagógicos dos *campi*, de outros Institutos Federais e de outras instituições de ensino nacionais e/ou internacionais, com vistas à realização de ações em parcerias.

### **5.5 Processo de Avaliação**

A concepção de avaliação do ensino e aprendizagem que deve nortear o sistema de avaliação do IFPE é a de uma *avaliação formativa e diagnóstica*, deixando de ter função apenas de verificação de apreensão de conteúdo. Isso permitirá ao docente uma ampla visão de como está se dando o processo de ensino e aprendizagem, em cada etapa e componente curricular, para que, a partir daí, possa planejar ou rever planejamentos sempre que se fizer necessário. A avaliação deve ser vivenciada, portanto, como um processo permanente.

A sistemática de avaliação deverá ser regulamentada por normas aprovadas em instância pertinente, mas se recomenda que se dê como *processo*, através de um rigoroso acompanhamento individual do desenvolvimento das competências dos alunos e dos objetivos específicos de cada componente curricular, observando critérios claros e pré-estabelecidos. Tais critérios estabelecerão o registro do acompanhamento do rendimento da aprendizagem do estudante, de modo que os aspectos qualitativos se sobreponham aos aspectos quantitativos.

O desenvolvimento dessas ações sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino promovem a melhoria da qualidade da formação no IFPE, contribuindo para a definição da expansão da sua oferta, para o aumento permanente da sua eficácia institucional, na área de Ensino, e para a efetividade acadêmica e social, especialmente para a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, e fortalecimento da formação integral no processo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, corroborando com a Missão institucional.

### **5.6 Estágios Supervisionados, Prática Profissional e Atividades Complementares**

A prática profissional constitui e organiza o currículo, devendo ser a ele incorporada no Projeto Pedagógico do Curso. Pode ser desenvolvida mediante estudos de caso, pesquisas individuais ou coletivas, projetos específicos, prática em laboratório e atividades de monitoria, dentre outras possibilidades previstas na legislação em vigor e nas normas internas da Instituição. Inclui, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas ou em outras instituições.

As situações ou modalidades e o tempo da prática profissional deverão ser previstos e incluídos pela Instituição de Ensino na organização curricular e, no caso do Estágio Profissional Supervisionado, acrescido ao mínimo estabelecido para o curso.

A Instituição de Ensino, ainda que contextualizada e comprometida com o mundo produtivo real, não deixa de ser um ambiente laboratorial, onde se pretende proporcionar ao aluno vivências que modifiquem o seu modo de pensar, conceber, entender e agir, de modo a fazê-lo construir competências profissionais que o habilitem a se integrar no mundo produtivo. A vivência em situações reais (não laboratoriais e ativas), no entanto, proporcionam ao estudante a oportunidade de ser sujeito ativo de vivências de modo paralelo aos estudos formais e com a devida orientação técnica no desenvolvimento do Estágio.

As atividades desenvolvidas durante o Estágio devem viabilizar uma aproximação maior com a realidade do mundo do trabalho na área específica de formação. Seu objetivo é oportunizar o contato com o ambiente de trabalho possibilitando a aquisição de conhecimentos teórico-práticos, valores, atitudes e habilidades presentes nas relações de trabalho, constituindo-se em uma síntese das práticas profissionais desenvolvidas ao longo do curso.

A sistemática do estágio supervisionado deverá estar explicitada no plano de funcionamento de curso, assim como no Projeto Político Pedagógico. Os estagiários deverão ser estudantes regularmente matriculados e estar frequentando um curso compatível com a modalidade de estágio a que estejam vinculados.

O estágio supervisionado, tanto no Ensino Profissional como no nível superior, poderá ser vivenciado na própria Instituição ou em empresas de direito público ou privado, desde que ofereçam as condições de proporcionar uma experiência prática efetiva na área de formação do estudante.

Para a culminância da formação técnica e/ou superior, podem ser desenvolvidas, por exemplo, atividades como o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), estudo de caso, projetos de desenvolvimento de instrumentos e protótipos, de monografia, entre outros, de acordo com as especificidades da área de atuação e do curso em questão, com carga horária adicional à mínima prevista para a prática profissional no Plano do Curso.

Com base nas concepções filosóficas e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, o TCC é componente curricular obrigatório para os Cursos Superiores, para que o aluno tenha a oportunidade de planejar, desenvolver e defender um projeto de pesquisa fundamentado nos conceitos e teorias que estudou durante o curso. Para tal, o aluno deve ser acompanhado por um professor orientador designado pela coordenação do curso ou chefia acadêmica e observar as normas que regulam o TCC, a serem definidas e aprovadas pelas instâncias competentes.

As Atividades Complementares, acadêmico-científico culturais, constituem-se de experiências e oportunidades de enriquecimento curricular, que visam potencializar a qualidade da ação educativa

e favorecer a ampliação do universo cultural dos estudantes. Os currículos dos Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado contemplarão obrigatoriamente atividades complementares, conforme legislação específica de cada curso, e essas se constituem requisito indispensável para a integralização dos cursos, devendo a carga horária destinada a elas ser definida no Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com outros marcos legais pertinentes à matéria.

### **5.7 Práticas Inovadoras**

As práticas pedagógicas privilegiarão a adoção da Pedagogia de Projetos como procedimento metodológico compatível com uma prática formativa, contínua e processual, na sua forma de instigar seus sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações–problema propostas e encaminhadas. A perspectiva é de consolidação da cultura de Pesquisa, individual e coletiva, como parte integrante da construção do ensino e aprendizagem.

Visando à plena realização dessa abordagem metodológica, a prática docente deve desenvolver os componentes curriculares de forma inovadora, para além da tradicional exposição de conteúdo, apoiada por materiais didáticos e equipamentos adequados à formação pretendida.

As práticas pedagógicas inovadoras devem ser amplamente discutidas com a equipe pedagógica (Diretor Geral, Diretor de Ensino, Coordenadores de Curso, pedagogos e docentes) de cada curso, segundo as atribuições definidas no Estatuto deste Instituto e nos Regimentos, pois já se percebe, no início do século XXI, que o ensino não pode ser utilizado como objeto de reprodução do conhecimento, mas que o aluno deve aprender a aprender e não apenas ser um receptor passivo de informações unilaterais, sendo necessária uma nova ação docente.

Tais instâncias de discussão são também responsáveis pela divulgação dessas informações no âmbito do próprio curso e por compartilhar essa experiência com seus pares no contexto dos demais cursos oferecidos pelo Instituto. As práticas pedagógicas inovadoras devem ser identificadas como tal e registradas no Projeto/Plano de cada curso, concebendo-as como um grande desafio para todo o colegiado acadêmico, já que pressupõe a criação de novas metodologias que venham a satisfazer as necessidades da atualidade em consonância com novos conhecimentos, informações e posicionamento ético.

### **5.8 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos**

A integralização dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco obedece aos princípios legais do Ministério da Educação e Cultura e estão expressos nos Projetos Pedagógicos de cada curso, respeitando-se a carga horária estabelecida para os componentes curriculares, bem como para os Estágios, Atividades Práticas e Complementares. Como oportunidades diferenciadas de integralização de cursos, a Instituição pode oferecer aos seus



acadêmicos, em regime de dependência ou de adaptação curricular, por exemplo, cursos de férias, componentes curriculares realizados em dia de sábado (matutino e vespertino), plano de estudos individuais com aulas presenciais ou EAD e com aplicação de recursos audiovisuais e utilização dos laboratórios de multimídia. O ensino deverá ser organizado a partir de uma metodologia que favoreça a realização de atividades de aprendizagem individual e coletiva, bem como de estudos teóricos e práticos.

Para os estudantes transferidos de outras instituições de ensino, procede-se ao aproveitamento dos componentes curriculares cursados em estudos anteriores com aprovação e com carga horária equivalente ou superior aos componentes dos cursos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Os acadêmicos dos cursos de Licenciatura que exercem o Magistério terão aproveitadas suas atividades profissionais para fins de integralização da prática pedagógica, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece o seguinte: “Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”. Assim sendo, as atividades de docência desenvolvidas na Educação Infantil, na Educação Básica, na Educação Profissional e nos Processos de Gestão, devidamente comprovadas, poderão resultar em redução da carga horária dos componentes curriculares pertinentes a Estágios Supervisionados e Prática Pedagógica.

Em consonância com a LDB (Art. 47, § 2º), o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO poderá oferecer aos seus acadêmicos que demonstrarem extraordinário aproveitamento em componentes curriculares específicos, a possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos, mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com normas próprias.

### **5.9 Avanços Tecnológicos**

A percepção da tecnologia como produto social – e não como autônoma por si só, ou como ideologia – permite pensá-la como instrumento que pode viabilizar a formação de um número maior de profissionais e de forma mais situada, segundo as necessidades locais, sem, no entanto, perder de vista o contexto global mais amplo.

Trata-se de colocar a tecnologia e as novas tecnologias da informação e comunicação a serviço da formação integral do sujeito, considerando a construção de valores inerentes ao ser humano, ao desempenho ético, crítico e técnico de uma profissão e a percepção da capacidade transformadora do ser humano.